



SUMÁRIO

Descrição	Página
ADITIVO NÚMERO 01 AO CONTRATO N.º 01032021/SEMUS	1

ADITIVO NÚMERO 01 AO CONTRATO N.º 01032021/SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2302001/2021 – SEMUS – PMPF

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ISSSA S. R. HAMIDAH E CIA LDTA-ME (CIAMÉDICA), NA FORMA ABAIXO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 14.391.512/0001-30, com sede e foro no Jardim São Manoel, s/n, nesta cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, com fundamento no art. 60 da Lei n.º 8.666/1993, neste ato representada por **VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO**, brasileira, casada, servidora de carreira do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão e Secretária Municipal de Saúde, Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal 02/2021, inscrita no CPF sob o n.º 490.908.441-04, residente e domiciliada na Travessa Tocantins, 22, Centro, na cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro como CONTRATADA **ISSSA S. R. HAMIDAH E CIA LDTA-ME (CIAMÉDICA)**, Sociedade Empresária, inscrita no CNPJ nº 11.922707/0001-71, com endereço na Avenida Carolina, 272, centro, Estreito /MA, neste ato representada por **MARIA DO SOCORRO LIMEIRA FRANCO HAMIDAH**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI-RG nº 639326 SSP/DF e CPF nº 236587463-00, residente e domiciliada na rua Graça Aranha, 1443, centro, Estreito/MA, celebram o **PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 01032021/SEMUS**, decorrente do Processo Administrativo n.º 2302001/2021 – SEMUS – PMPF, cujo objeto é a prestação de serviços na realização de exames de tomografia computadorizada do tórax em pacientes com suspeitas ou já diagnosticados com Coronavírus (Covid-19) e outras enfermidades respiratórias, em conformidade com art. 4º-H da Lei 13.979/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Nº 01032021/SEMUS** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º/09/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir de 1º/09/2021 encerrando-se em 1º/03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6578840ca029af9e5cfe5f9d640780da0cfa39ec

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

Porto Franco/MA, 1º de setembro de 2021.

VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesas – Decreto Municipal nº. 002/2021

ISSA S. R. HAMIDAH E CIA LDTA-ME (CIAMÉDICA)

CONTRATADA

MARIA DO SOCORRO LIMEIRA FRANCO HAMIDAH

Representante legal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6578840ca029af9e5cfe5f9d640780da0cfa39ec

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

